



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de março de 2022

I

Série

Número 38

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 107/2022**

Procede a alteração da Portaria n.º 787/2020, de 7 de dezembro, que autoriza a distribuição dos encargos relativos ao contrato de “COBERTURAS EM VÁRIOS POLIDESPORTIVOS DE ESCOLAS BÁSICAS - Elaboração dos Projetos de Especialidades” - Processo n.º 35/2018, alterada pela Portaria n.º 858/2021, de 14 de dezembro.

#### **Portaria n.º 108/2022**

Procede a alteração da Portaria n.º 226/2021, de 7 de maio, que autoriza a distribuição dos encargos relativos ao “CENTRO DE JUVENTUDE DO PORTO SANTO - Beneficiação e Conservação” - Processo n.º 13/2021, alterada pela Portaria n.º 583/2021, de 8 de setembro.

#### **Portaria n.º 109/2022**

Procede a alteração da Portaria n.º 193/2017, de 12 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos relativos à “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO - Troço Urbano Setores 1 a 4” - Processo n.º 14/2017, alterada pelas Portarias n.º 417/2017, de 18 de outubro, retificada pela Declaração de retificação n.º 34/2017, de 20 de outubro, n.º 406/2018, de 3 de outubro, n.º 87/2019, de 6 de março, n.º 48/2020, de 27 de fevereiro, n.º 264/2020, de 5 de junho e n.º 87/2021 de 11 de março.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 107/2022**

de 7 de março

**Sumário:**

Procede a alteração da Portaria n.º 787/2020, de 7 de dezembro, que autoriza a distribuição dos encargos relativos ao contrato de “COBERTURAS EM VÁRIOS POLIDESPORTIVOS DE ESCOLAS BÁSICAS - Elaboração dos Projetos de Especialidades” - Processo n.º 35/2018, alterada pela Portaria n.º 858/2021, de 14 de dezembro.

**Texto:**

Através da Portaria n.º 787/2020, de 7 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao contrato “COBERTURAS EM VÁRIOS POLIDESPORTIVOS DE ESCOLAS BÁSICAS - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES” - Processo n.º 35/2018.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 858/2021, de 14 de dezembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 787/2020, de 7 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 787/2020, de 7 de dezembro, na redação atual, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o contrato “COBERTURAS EM VÁRIOS POLIDESPORTIVOS DE ESCOLAS BÁSICAS - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES” processo n.º 35/2018, no valor global de € 98.800,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018 .....	€ 34 580,00
Ano económico de 2019 .....	€ 49 400,00
Ano económico de 2020 .....	€ 4 976,85
Ano económico de 2021 .....	€ 0,00
Ano económico de 2022 .....	€ 9 843,15”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51953, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2022.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/02/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**Portaria n.º 108/2022**

de 7 de março

**Sumário:**

Procede a alteração da Portaria n.º 226/2021, de 7 de maio, que autoriza a distribuição dos encargos relativos ao “CENTRO DE JUVENTUDE DO PORTO SANTO - Beneficiação e Conservação” - Processo n.º 13/2021, alterada pela Portaria n.º 583/2021, de 8 de setembro.

**Texto:**

Através da Portaria n.º 226/2021, de 7 de maio, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “CENTRO DE JUVENTUDE DO PORTO SANTO - Beneficiação e Conservação” - Processo n.º.13/2021.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 583/2021, de 8 de setembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 226/2021, de 7 de maio, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 226/2021, de 7 de maio, na redação atual, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “CENTRO DE JUVENTUDE DO PORTO SANTO - BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO”, processo n.º 13/2021, no montante global de € 678.000,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021 ..... € 68 905,74  
Ano económico de 2022 .....€ 609 094,26”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50936, Fonte de Financiamento 392 e Classificação Económica 07.01.03.BS.00 do Orçamento da RAM para 2022.
3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/02/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

### Portaria n.º 109/2022

de 7 de março

#### Sumário:

Procede a alteração da Portaria n.º 193/2017, de 12 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos relativos à “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO - Troço Urbano Setores 1 a 4” - Processo n.º 14/2017, alterada pelas Portarias n.º 417/2017, de 18 de outubro, retificada pela Declaração de retificação n.º 34/2017, de 20 de outubro, n.º 406/2018, de 3 de outubro, n.º 87/2019, de 6 de março, n.º 48/2020, de 27 de fevereiro, n.º 264/2020, de 5 de junho e n.º 87/2021 de 11 de março.

#### Texto:

Através da Portaria n.º 193/2017, de 12 de junho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO - Troço Urbano Setores 1 a 4” - Processo n.º 14/2017.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 417/2017, de 18 de outubro, retificada pela Declaração de retificação n.º 34/2017, de 20 de outubro, n.º 406/2018, de 3 de outubro, n.º 87/2019, de 6 de março, n.º 48/2020, de 27 de fevereiro, n.º 264/2020, de 5 de junho e 87/2021 de 11 de março.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 193/2017, de 12 de junho, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 193/2017, de 12 de junho, na redação atual, passa a ter a seguinte redação:
  - “1. Os encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO - Troço Urbano Setores 1 a 4”, processo n.º 14/2017, no montante global de €16.455.258,19, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017 ..... € 0,00  
Ano económico de 2018 ..... € 0,00  
Ano económico de 2019 ..... € 0,00  
Ano económico de 2020 ..... € 3 607 665,95  
Ano económico de 2021 ..... € 10 104 405,80  
Ano económico de 2022 ..... € 2 743 186,44”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51767, Fontes de Financiamento 391 e 432 e Classificação Económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2022.
3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/02/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)